

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO **DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2021 (SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0039255.2021-56

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/11/2021, às 14h

OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar do tipo split system. LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página www.gov.br/compras.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 18/10/2021 e 27/10/2021, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes

CITACAO em RECLAMACAO DE DEPENDENCIA E ACORDO COM G.L. e. 119 § 39M

Registro No

Commonwealth of Massachusetts Tribunal de Primeira Instancia e Vara de Família

Keiti Santos Damasceno, Requerente Darcio Raimundo Batista da Cruz, Réu "Pai"

Corte de Sucessões e Vara de Família de Middlesex

Se aplicável, Re "Mae"

Para o Réu acima citado Você devera comparecer a <u>Corte de Sucessões e Vara de Família de Middlesex</u> para uma audiência sobre esta Reclamação de Dependência de Acordo G. L c. 119, § 39M.

Informações sobre a audiência: Data: 3 de Dezembro de 2021

Horário: 08:30 AM

Local: www.zoomgov.com/mv/iudgeanderson Você está sendo convocado e obrigado a servir:

Lance Matthew Kropp, Esq. No seguinte endereço Georges Cote Lav

235 Marginal St Chelsea, MA 02150

Sua resposta a esta reclamação, se houver, deve ser realizada no prazo de 7 dias após o recebimento desta intimação. Vocá também deve apresentar a sua resposta a presente reclamação no escritório do Registro deste Tribunal, na Vara de Família e Sucessoes de Middlesex, tanto entre a realização do serviço por meio do reclamante ou do advogado do reclamante, dentr

TESTEMUNHA, Maureen H Monks, Primeira Juiza deste Tribunal

Data: 10 de Setembro, 2021



9º Congresso Nacional da Força Sindical

Pelo presente Edital, a Força Sindical, representada por seu Presidente em exercício infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados para participarem do 9º Congresso Nacional da Força Sindical, com natu reza de assembleia, na forma de seu Estatuto, que será instalado com a realização da Plenária de Abertura no dia 16/11/2021 às 9 horas, através de videoconferência por força das restrições impostas pela pandemia de Coronavírus, para discutir e vota a seguinte ordem do dia: I - Discutir e deliberar sobre a agenda programática da Central e a ação sindical para os próximos 4 (quatro) anos, com destaque: I.1 – Às políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável do País, com justiça social, distribuição de renda, igualdade de oportunidades, geração e manutenção de empregos, participação social e democracia; I.2 – À defesi dos direitos dos trabalhadores, do fortalecimento da estrutura sindical e a necessidade de um novo sistema de financiamento sindical; II – Discutir e deliberar sobre as iniciativas orientadas ao fortalecimento da Força Sindical e ao avanço da organização dos trabalhadores urbanos e rurais, dos servidores públicos e aposentados, nos marcos do movimento sindical democrático, de diálogo e de lutas; III – Discutir e deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto da Força Sindical; IV – Eleger e dar posse a Direção Nacional, a Executiva Nacional e ao Conselho Fiscal da Força Sindical e respectivos suplentes para um mandato de 4 (quatro) anos. O Congresso prosseguirá nos dias 18, 23 e 25/11/2021 com Plenárias Temáticas abertas às 9 horas, todas através de videoconferência, e no dia 8/12/2021 com a realização da Plenária de Encerramento, às 9 horas, com participação dos(as) delegados(as) de forma híbrida, com reunião presencial que será realizada no Auditório do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Rua Galvão Bueno, 782, em São Paulo - SP, sendo possível, também, a participação via videoconferência As normas do 9º Congresso, os critérios de participação dos filiados e as eleições dos órgãos dirigentes emanam do diploma estatutário e do Regimento Interno aprovado pela Executiva Nacional da Força Sindical em reunião realizada no dia 13/10/2021 o qual ficará disponível para consulta, assim como os demais documentos e informações congressuais, na página da centra na Internet, www.fsindical.org.br

São Paulo, 15 de outubro de 2021. Miguel Eduardo Torres Presidente em exercício

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Cláudio de Oliveira Torres, CPF 112.271,250-20, Emílio Humberto Carazzai Sobrinho, CPF 037.321.504-53, Henrique Augusto Mourão, CPF 525.783.486-34, Otávio Romagnolli Mendes, CPF 623.177.686-72, e Welerson Cavalieri, CPF 198.942.956-49, DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, intenção de exercer cargos de conselheiro de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG. ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet): Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) - Gerência Técnica em Belo Horizonte (GTBHO). Avenida Álvares Cabral, 1,605, 2º andar - Santo Agostinho - 30170-001 - Belo Horizonte - MG



COMISSÃO DE POLITICA URBANA. **METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado para participar

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

1) PL 672/2021 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB); Ver. FABIO RIVA (PSDB); Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. RUBINHO NUNES (PSL) - Regulamenta no âmbito do município de São Paulo os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária, de acordo com a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310, de 2018, e dá outras providências.

Horário: 11 horas Local: Auditório virtua

Diante do agravamento do quadro da pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2) no Município de São Paulo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo expediu Ato CMSP nº 1504/2021 que suspende a realização de eventos presenciais nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo. Por esse motivo esta audiência pública ocorrerá de forma exclusivamente virtual

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço:
www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtub

www.youtube.com/camarasaopaulo. Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na interne

http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/.

Caso não possa, por qualquer motivo, participar da videoconferência, não deixe de encaminhar sua MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO, através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou entregando pessoalmente no SGP 22 (protocolo legislativo) que fica no 1º andar, sala nº 142, pelo e-mail financas@saopaulo.sp.leg.br ou ainda na Secretaria da Comissão, 2º andar na sala 213 A ou 210. Ambas no seguinte endereço: Viaduto Jacareí nº 100 no bairro da Bela Vista.

Para maiores informações: urb@saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO DE POLITICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado para participar da Audiência Pública Virtual para debater a seguinte matéria

1) PL 259/2021 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (DEM) - Proíbe a instalação de pontos de bicicleta em frente a entrada de pedestres de prédios comerciais e residenciais e dá outras providências

Data:20/10/2021

Horário: 12 horas

Diante do agrayamento do quadro da pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2) no Município de São Paulo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo expediu Ato CMSP nº 1504/2021 que suspende a realização de eventos presenciais nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo. Por esse motivo esta audiência pública ocorrerá de forma exclusivamente virtual.

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: www.saopaulo.sp.leq.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo po

http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/. Caso não possa, por qualquer motivo, participar da videoconferência, não deixe de encaminhar sua $\frac{1}{2}$

MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO, através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou entregando pessoalmente no SGP 22 (protocolo legislativo) que fica no 1º andar, sala nº 142, pelo e-mail financas@saopaulo.sp.leg.br ou ainda na Secretaria da Comissão, 2º andar na sala 213 A ou 210. Ambas no seguinte endereço: Viaduto Jacareí nº 100 no bairro da Bela Vista



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONCURSO

PC 442/2021 – CN 04/2021 – CONCURSO DE FOTOGRAFIAS PARA CARTÕES POSTAIS DIGITAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "BELTRAN ASÊNCIO", REALIZAÇÃO CONJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS, E O SENAC – UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/ceitec, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 6230-54805487/5488, PUBLICAÇÃO DO EDITAL ENI: 15/10/2021 – INÍCIGO DO PRAZO PARA ENVIO DAS FOTOS EM: 18/10/2021. FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DAS FOTOS EM: 18/10/2021. FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DAS FOTOS EM: 03/12/2021. O CRONOGRAMA DAS DEMAIS DATAS DESTE CONCURSO ENCONTRA-SE NO ANEXO IV DO EDITAL, NOS SITES ACIMA INDICADOS. CONCURSO



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 20210022 - IG No 1117127000

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20210022 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, cuio OBJETO é: Serviços de manutenção e implantação e instalação de pórticos e semi pórticos com o fornecimento dos equipamentos e acessórios, nas rodovias do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 16532021, até o dia 03/11/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrâ acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 13 de Outubro de 2021. DORISLEIDE CANDIDO DE SOUSA - PREGOEIRA

Conjunto Residencial Baronesa de Arary

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Por este edital, na conformidade que dispõe a Convenção do Condomínio e, por solicitação expressa de Sr. Síndico, no exercício de suas atribuições, ficam o(a)s Senhores(a)s Condômino(a)s convidados para participaren da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na garagem do Condomínio e com votação via portal ou aplicativ us **Assembleia de a Ordinalia,** a realizar-se la garagent do Contomino e com rotação via portar do apricativo. Lloyd: **www.lloyd.com.br** no dia 311/01/2021 (domingo), com inicio às 10/h00 em primeira convocação, conforme estabelecido na convenção condominial ou às 10/h30 em segunda convocação e com qualquer número de Condôminos presentes, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das conta conduminos presentes, para discussad e deliberação sobier a seguine forteir forteira da Contentra do período de julho de 2020 a agosto de 2021; 2) Eleição de síndico(a), subsindico(a) e conselheiros(as para o próximo mandato, fixando nesta oportunidade a remuneração do Síndico, se pleiteada; 3) Aprovaçã da previsão orçamentária para o próximo período; 4) Assuntos de interesse geral do condomínio A assembleia ocorrerá em formato presencial, com uma única opção de votação, através do site ou aplicativo do Lloyd <u>www.lloyd.com.br</u> e somente dentro do horário da assembleia. Dessa forma a apuração será imediata isando total e plena transparência e ainda, para facilitar àquele morador que devido a pandemia, não se senti vontade para descer na garagem poderá votar também. Quem tiver qualquer dificuldade terá o suporte nos rminais de votação, os quais estarão disponíveis na garagem. De acordo com a flexibilização adotada na cidade de São Paulo e seguindo orientações da Secretaria da Saúde, a Assembleia será realizada de forma presencial seguindo todos os protocolos: utilização de máscara de proteção por todos os presentes, distanciamento social utilização de álcool gel 70%. São direitos do condômino votar nas deliberações da assembleia e delas participa estando quite com suas obrigações condominiais (Artigo 1.335, inciso III do Código Civil). **Procedimentos para Votação e Participação da Assembleia: 1.** Acessar o site <u>www.lloyd.com.br</u> e clicar em "área do cliente", ou através do app Lloyd. 2. Digitar o seu login e senha; O login e a senha são os mesmos utilizados para acessar o portal do Condomínio. Caso não tenha login e senha, clique em "Cadastre-se". Para os que não possuírem cadastro, sugerimos que cadastrem-se antes da assembleia e havendo dificuldade para realizar o cadastro, envie um e-mail para <u>gisele pires@lloyd.com.br</u> ou entre em contato com a administração interna do condomínio, nos elefones: 3262-4313. **3.** Após o acesso do site/app, clicar na aba "ASSEMBLEIA" e dentro de cada item da Orden do Dia, registrar o seu voto. Outras Informações Importantes: A título de esclarecimentos informamos que andato terá início no dia 01/11/2021 e término em 31/10/2022. Tendo em vista a relevância dos assuntos a seren Itados, lembramos da importância do comparecimento de todos. As procurações devem ser outorgadas a partir da publicação do edital; específicas para esta assembleia e enviadas até a data 29/10/2021 às 15 horas, via e-mail para isele, pires (ployd, com.br. Caso necessite de modelo de procuração solicitar no mesmo e-mail citado acima A data mite para os candidatos que queiram concorrer aos cargos será até às 15h do dia 26/10/2021. Enviar a candidatura para o e-mail **g<u>isele.pires@lloyd.com.br</u>,** enviando um breve currículo, apresentação ou qualquer material que eira apresentar. Gisele Pires - Gerente de Condomínios.



Companhia Paulista de Securitização - CPSEC CNPJ n° 11.274.829/0001-07 - NIRE 35.300.373.367

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2021

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Assembleia realizada no dia 08 do mês de outubro de 2021, às 10:00 horas na sede da COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO ("Companhia" ou "CPSEC"), situada à Avenida Rangel Pestana nº 300, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 2. Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. 3. Presença: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jorge Luiz Avila da Silva, nos termos do art. 13, §3º, do Estatuto Social, e secretariados pelo Sr. Max Freddy Sa. Jolige Luiz Avina da Sinka, inciserintos de art. 15, 39, do Estatuto 30dai, e securidariados petro 3, max Fredur Frauendorf. 5. Ordem do Día: Os acionistas reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a respeito da seguinte matéria: (a) eleição de membros para compor o Conselho de Administração. 6. Deliberações Colocada em discussão à matéria constante da Ordem do Día, os acionistas, por unanimidade dos votos, nos termos do Parecer nº 068/2021 do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado- CODEC deliberaram: (a) Eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: Sr. João Germano Böttcher Filho (1 mentios para compor o Compor de Conseino de Administração de Conseino de Administração de Conseino de Administração de Conseino de Consein de São Paulo. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nº 417/2021-SG e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e no decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comité de Elegibilidade e Aconselhamento nos termos do artigo 29 do estatuto social da Companhia (Processo Eletrônico SPP-PRC-2019/00377, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). Os conselheiros eleitos deverão exercer suas funções com mandato coincidente com os demais, nos termos do estatuto social da Companhia. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos mpedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição: · Sr. Carlos Antonio Lugur (presidente do conselho); Sr. Jorge Luiz Ávila da Silva; Sr. Vitor Manuel dos Santos Alves Junior; Sr. Juan Francisco Carpenter; Sr. João Germano Böttcher Filho; Sra. Andrea Maria Ramos Leonel (membro independente); e Sra. Marise Fernandes de Araújo. **8. Encerramento:** Não houve outras matérias deliberadas, por não ter havido nanifestação prévia do CODEC. Foram, então, encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achad Conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 08 de outubro de 2021. Mesa: Jorge Luiz Avila da Silva - Presidente, Max Freddy Frauendorf - Secretário. Acionistas: ESTADO DE SÃO PAULO p. Bruno Lopes Megna. COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS p. Diego Jacome Valois Tafur e João Carlos Gonçalves da Silva

"Parque dos Ipês Cemitério e Crematório, através de sua administradora Itapecerica Participações S/A, situada à Estrada Ar Domingues Mandu, 2719, CEP.: 06855-000, Embu Mirim, Itapecerica da Serra/SP, em conformidade com cláusula estabeleci da no "Regimento Interno" e "Contrato de Concessão", dá ciência aos contratantes abaixo relacionados, que em 15 (quinze dias, contados da publicação do presente, ocorrerá, se não regularizada a situação, o cancelamento do contrato de cessão d jazigo, haja vista o descumprimento contratual gerado pela inadimplência, bem como pelo abandono dos restos mortais. Assir advertimos que os referidos restos mortais que se encontram sepultados/reinumados sobre os números de propostas abaix listados, serão exumados e guardados em ossuário geral. Todas as despesas envolvendo as exumações e guarda dos despo jos, além das despesas já existentes, são de responsabilidade do concessionário". Proposta: 2987 - Conc: PRISCILA SILV/ COSTA - CPF: 267.3XX.XX8-59 / Proposta: 5270 - Conc: MAGNA DA SILVA SANTOS - CPF: 136.4XX.XX8-33 / Proposta 5362 - Conc: LUIZ HENRIQUE A BASTOS - CPF: 313.9XX XX8-06 / Proposta: 3951 - Conc: LAERCIO LOURENÇO DE OLIVEIRA - CPF: 066.7XX.XX8-31 / Proposta: 5415 - Conc: MARCIO CANDIDO DE SOUZA - CPF: 148.9XX.XX8-50 / Pro posta: 7190 - Conc: RODRIGO DE OLIVEIRA - CPF: 323.1XXXX8-58 / Proposta: 8225 - Conc: WILMA BATISTA SOUZA D/ CRUZ - CPF: 805.6XX.XX7-20 / Proposta: 3778 - Conc: ALCINDOR JOSÉ TEIXEIRA - CPF: 086.2XX.XX8-69 / Proposta: 31 Conc: SIDNEI BERNADINHO - CPF: 189.3XX.XX8-15 / Proposta: 5232 - Conc: APARECIDA BRANCA PEREIRA - CPF 153.2XX.XX8-99 / Proposta: 5522 - Conc: WASHINGTON CARLOS COSTA CARVALHO - CPF: 182.7XX.XX8-05 / Proposta 5223 - Conc: SOLANGE GOMES DE ALMEIDA SILVA - CPF: 146.4XX.XX8-36 / Proposta: 6535 - Conc: LAERTES FRANCIS CO PAES - CPF: 059.5XX XX8-37 / Proposta: 5279 - Conc: MARIA DO CARMO DUARTE - CPF: 304.1XX XX8-31 / Proposta: 5687 - Conc: LUCIANO DE ANDRADE SANTOS - CPF: 286.9XX XX8-83 / Proposta: 5280 - Conc: JEFFERSON PAIVA DA SILVA - CPF: 076.9XX.XX8-17 / Proposta: 4142 - Conc: MANOEL JOSÉ DE SOUZA - CPF: 145.0XX.XX8-08 / Proposta: 5402 - Conc: BENEDITO SOARES - CPF: 047.2XX.XX8-05 / Proposta: 5735 - Conc: LUIZ HENRIQUE LOPES - CPF: 126.2XX XX8-75 / Proposta: 7038 - Conc: MARLEI FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 253.6XX.XX8-58 / Proposta: 8063 - Conc SANDRA DA SILVA DE SOUZA - CPF: 336.3XXXX8-24 / Proposta: 6604 - Conc: ANANIAS ALBINO REIS - CPF: 592.2XX XX8-97 / Proposta: 186 - Conc: CLEBER PENHALBER - CPF: 008.3XX.XX8-92 / Proposta: 5020 - Conc: MARILENE CALIXTC DA SILVA - CPF: 195.8XX.XX8-19 / Proposta: 3619 - Conc: LOURDES CRESPO FIDALGO - CPF: 043.5XX.XX8-06 / Proposta: 8554 - Conc: IDATI CAMARGO DE OLIVEIRA - CPF: 195.8XX.XX8-58 / Proposta: 5264 - Conc: ROBSON APARECIDI NARCISO - CPF: 224.0XX.XX8-60 / Proposta: 9022 - Conc: GETULIO APARECIDO DA SILVA - CPF: 566.4XX.XX8-91 NARCISO - CPF. 224.0X.XXA-001 / Proposia: 3022 - CORIC: GETULIO APPARECIDIO DA SILVA - CPF: 300.4XXXXA-001 / Proposta: 8113 - CORIC: VANESSA PERDIZA DE QUEIROZ SOARES - CPF: 259.8XX XX846 / Proposta: 3526 - CORIC: AN TONIO MISSIAS - CPF: 303.5XXXX8401 / Proposta: 5365 - CORIC: GERALDA CASSIMIRO S. OLIVEIRA - CPF: 299.7XX XX8-30 / Proposta: 4483 - CORIC: SIMONE KOLLER - CPF: 212.9XX XX8-93 / Proposta: 6757 - CORIC: VERA LUCIA ALCAY SORLI - CPF: 303.9XX XX8-34 / Proposta: 8857 - CORIC: VANESSA UCHOA VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 385.1XX XX8-01 Proposta: 10095 - Conc: LUIZ BERNARDO XAVIER - CPF: 339.6XX.XX8-34 / Proposta: 700 - Conc: JONATAS DIEGO SEN/ DOS SANTOS - CPF: 359.3XX.XX8-76 / Proposta: 7095 - Conc: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 132.7XX.XX8-44 / Proposta: 10104 - Conc: DANIEL FEITOSA DE OLIVEIRA - CPF: 313.5XX.XX8-59 / Proposta: 71001 - Conc: REJANE AN DRADE DA SILVA SANTOS - CPF: 189.2XX.XX8-82 / Proposta: 7718 - Conc.: JAQUELINE DIAS DOS SANTOS - CPF 537.3XX.XX5-00 / Proposta: 4989 - Conc.: ARI DA SILVA FIGLIOLA - CPF: 022.3XX.XX8-00 / Proposta: 14931 - Conc. CLAL DECY FONSECA GOULART - CPF: 550.4XX.XX3-68 / Proposta: 12428 - Conc: ADELIA SILVA DE ARAUJO - CPF: 035.6XX XX8-28 / Proposta: 4175 - Conc: FABIO VINO SANTOS - CPF: 172.5XX.XX8-80 / Proposta: 3319 - Conc: JOSÉ QUITÉRIC DA SILVA - CPF: 112.5XX.XX8-61 / Proposta: 10102 - Conc: ANDREA CRITSTINA PEREIRA - CPF: 148.3XX.XX8-10 / Pro posta: 8902 - Conc: RODRIGO KENJI DE ALBUQUERQUE NISI - CPF: 289.4XXXX8-55 / Proposta: 10857 - Conc: FLAVV GOMES PINHEIRO - CPF: 281.4XX.XX8-45 / Proposta: 6506 - Conc: ERONETE LEITE DA SILVA - CPF: 079.2XX.XX8-39 Proposta: 8057 - Conc: JOÃO FRANCISCO DA SILVA - CPF: 034.0XX.XX8-08 / Proposta: 4181 - Conc: CRISTIANA DE JE-SUS SILVA REIS - CPF: 189.6XX.XX8-09 / Proposta: 4883 - Conc: RENATO BRAUNA DOS SANTOS - CPF: 293.9XX.XX8-70 Proposta: 4170 - Conc: SERGIO RICARDO SANTOS GODOI - CPF: 177.3XX.XX8-22 / Proposta: 9883 - Conc: JANDIR BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 657.4XXXX8.91 / Proposta: 1857 - Conc: DALETE OLIVEIRA LIMA - CPF: 153.0XXXX8.7 / Proposta: 1089 - Conc: VILMAR TOMAZ DA SILVA - CPF: 089.9XX.XX8-85 / Proposta: 5940 - Conc: VALDELINE DIA: GONÇALVES - CPF: 039 8XX XX8-54 / Proposta: 13720 - Conc: CARLA DE BARRÓS ZOCCOLL - CPF: 805.3XX XX8-87 Proposta: 12609 - Conc: ANDREIA RODRIGUES DE CASTRO - CPF: 214.0XX XX8-06 / Proposta: 12771 - Conc: REGINA CÉLIA HENGLES - CPF: 068.2XX.XX8-19 / Proposta: 13190 - Conc: ANDRE ERWIN TESKE - CPF: 285.3XX.XX8-02 / Pro Debta: 12572 - Conc: SILENE MIRANDA DE SOUZA - CPF: 1762XXXX8-85 / Proposta: 12021 - Conc: SILAS VIEIRA GO
MES - CPF: 035.4XX XX6-04 / Proposta: 12497 - Conc: WILLIAM GOMES DOS SANTOS - CPF: 409.0XX XX8-06 / Proposta: 11917 - Conc: ROSILENE PEREIRA DA SILVA - CPF: 179.2XX XX8-54 / Proposta: 11639 – Representante legal da empresa: VISION E EXITO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 12.3XX XX530001-67 / Proposta: 11090 - Conc: RAQUEL APA RECIDA DE FRANÇA SANTOS - CPF: 268.9XX.XX8-30 / Proposta: 11400 - Conc: LILIAN OLIVEIRA HIPOLITO - CPF RECIDA DE FRANÇA SANTOS - CPF: 288.9XX.XX8-30 / Proposta: 11400 - Conc: LILIAN OLIVEIRA HIPOLITO - CPF: 228.2XX.XX8-24 / Proposta: 10129 - Conc: ADRIANA ANDRIOLI - CPF: 110.8XX.XX8-75 / Proposta: 10625 - Conc: ERIKA MARQUES DOS SANTOS - CPF: 341.1XX.XX8-76 / Proposta: 8255 - Conc: JOÃO BENEDITO NEVES - CPF: 301.5XX.XX9-20 / Proposta: 8651 - Conc: JOSÉ CARLOS DO CARMO - CPF: 103.9XX.XX8-78 / Proposta: 7958 - Conc: JOSÉMAR PEREIRA DOS REIS - CPF: 329.0XX.XX8-04 / Proposta: 8037 - Conc: TANIA JACQUELINE MAIO - CPF: AVX.XX8-47 / Proposta: 7328 - Conc: DANIELA MORIVAMA DE TOLEDO - CPF: 285.5XX.XX8-86 / Proposta: 7882 - Conc: CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA - CPF: 129.9XX.XX8-83 / Proposta: 6728 - Conc: MARILZA TERESINHA DE ALMEIDA - CPF: 164.9XX.XX8-40 / Proposta: 6762 - Conc: JOSE MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF: 858.3XX.XX8-7 / Proposta: 6728 - CONC: MORIVEIRA GABRIEL - CPF: 858.3XX.XX8-7 / Proposta: 6729 - CONC: JOSE MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF: 858.3XX.XX8-87 / Proposta: 6729 - CONC: JOSE MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF: 858.3XX.XX8-87 / Proposta: 6729 - CONC: JOSE MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF: 858.3XX.XX8-87 / Proposta: 6729 - CONC: JOSE MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF: 858.3XX.XX8-87 / Proposta: 6729 - CONC: JOSE MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL - CPF: 858.3XXXX8-87 / PROPOSTA: CPF: 470.0000 - CPF: 470.0 6363 - Conc: JOSUÉ RIBEIRO SOARES - CPF: 101.5XX.XX8.45 / Proposta: 6670 - Conc: ANDRÉ DOS SANTOS - CPF 107.4XX.XX8-27 / Proposta: 5640 - Conc: ALMESINA SILVA SANTOS - CPF: 714.6XX.XX7-68 / Proposta: 5741 - Conc: AN LÜCIA PASSADORE KADUBISKI - CPF: 077.0XX.XX8-89 / Proposta: 2277 - Conc: GÉNESSIS TADEU ALVES FREIRE CPF: 066.7XX.XX8-14 / Proposta: 3118 - Conc: FERNANDO OLIVEIRA CURRAL - CPF: 043.6XX.XX8-84 / Proposta: 2065 Conc: EVELI FERNANDES DE AVILLA - CPF: 012.9XX.XX8-50 / Proposta: 2261 - Conc: ANSELMO DUARTE DE OLIVEIR. - CPF: 532.0XX.XX8-68 / Proposta: 2081 - Conc: JOÃO PEDRO COSTA - CPF: 926.3XXXX8-34 / Proposta: 1234 - Con NAOTAKE URASAKI - CPF: 032.8XX.XX8-60 / Proposta: 2081 - Conc: JOÃO PEDRO COSTA - CPF: 926.3XX.XX8-34 Proposta: 6178 - Conc: SONIA KATIA SILVA SANTOS - CPF: 206.0XX.XX8-69 / Proposta: 6360 - Conc: LEDA SALES BAR BOSA NASCIMENTO - CPF: 164.9XX.XX8-69 / Proposta: 6297 - Conc: JOSÉ LUIZ DA SILVA - CPF: 063.6XX.XX8-64 / Pro posta: 13209 - Conc: VALERIA AP. BERNARDIS BORGES GODOY - CPF: 089.8XX.XX8-80 / Proposta: 863 - Conc: ANA MARIA GOMES DE AZEVEDO - CPE: 148.8XX.XX8-18 / Proposta: 1079 - Conc: ROSANGELA MARIA MARCELINO ARO CPF: 048.3XX.XX8-75 / Proposta: 11628 - Conc: MARCOS MARQUES MIRA - CPF: 042.1XX.XX8-29 / Proposta: 7648 - Conc PEDRO FERREIRA DE AGUIÁR - CPF: 045.5XX.XX8-50 / Proposta: 9696 - Conc: JOSEILSON BARBOSA SANTANA - CPF: 293.3XX.XX8-12 / Proposta: 12877 - Conc: JOÃO MAURO GABRIEL - CPF: 082.9XX.XX8-07 / Proposta: 10308 - Conc: FRANCISCO MACIEL DA ROCHA - CPF: 634.8XX.XX8-91 / Proposta: 8557 – Representante legal da empresa FG RAS-TREADORES LTDA - CNPJ: 07.9XX.X49/0001-28 / Proposta: 13126 - Conc: NORMACI DE OLIVEIRA ALVES - CPF 129.8XX.XX8-61 / Proposta: 1323 - Conc: CRISTIANO CARREIRA - CPF: 273.6XX.XX8-44 / Proposta: 11971 - Conc: WES LEY CRISTIANO DA SILVA - CPF: 251.9XX XX8-09 / Proposta: 1449 - Conc.: DAMARIS MAFRA CASSIANO - CPF: 115.9XX XX8-11 / Proposta: 6268 - Conc.: JULIO CESAR TRAVALON GONÇALVES - CPF: 136.2XX XX8-60 / Proposta: 6416 - Conc. ROSIMARY APARECIDA B. FURQUIM - CPF: 013.0XX XX8-21 / Proposta: 11515 - Conc. MARINALVA DE ASSIS SANTOS SÁ - CPF: 901.2XXXX849 / Proposta: 13344 - Conc: DALVA NAZARIO DA SILVA - CPF: 074.2XX XX8-09 / Proposta: 4502 - Conc: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA - CPF: 665.1XX XX8-91 /

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado Local, que uma ruptura de cabo óptico impediu a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Bragança Paulista - SP no dia 12/10/2021, a partir das 18h40 (horário de Brasilia) A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço normalizando-o integralmente às 20h50 (horário de Brasília).

COOPERATIVA LUTA E VIDA

COOPERATIVA DE TRABALHO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LUTA E VIDA CNPJ. 22.918.232/0001-66 NIRE: 3540017250-9 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EEXTRAODINARIA

A25

Na forma do art. 31 do Estatuto Social da COOPERATIVA LUTA E VIDA- COOPERATIVA DE TRABALHO DAS CATA DORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LUTA E VIDA, ficam convocados os senhores cooperantes para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizar no dia 12 de Novembro de 2021, às 14h00min horas, em primeira convocação, a qual deverá contar com a presença mínima de 2/3 dos cooperantes para inicio dos trabalhos em segunda às 15h00min, a qual deverá ter presença de metade mais um dos cooperantes, e em terceira e última convo cação as 16h00min horas com o mínimo de 10 cooperantes presentes, na sede da cooperativa, na Rua Rubens Taborda, 978, Jardim Ponte Alta, na cidade de Guarulhos – CEP 07179-220, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia sembléia Geral Extraordinária (AGE): Alteração do Obieto Social

- Alteração da Diretoria e Conselho Fiscal Consolidação do Estatuto Social
- Nota: Nesta data, a cooperativa conta com 15 cooperantes.

Guarulhos- São Paulo 13 de Outubro de 2021 ROBSON FERREIRA DE ARAUJO – DIRETOR PRESIDENTE

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Guariba / SP

Acha-se neste Registro de Imóveis para ser cumprida a notificação abaixo descrita, cuja destinatária não foi encontrada no

Avenida da Saudade, nº. 267 - Centro - Fone (016) 3251-1437 - 3408 - 3409 EDITAL

endereço indicado ou se recusou ao recebimento da notificação, ou por residir fora da competência territorial deste Oficial, a NOTIFICANTE

DATA DA APRESENTAÇÃO: 04-08-2021 PROTOC NOTIFICANTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL : Rua Coronel Junqueira, 982 – Centro, CEP 14.850-000 **ENDEREÇO**

: Pradópolis/ SP NOTIFICADO : ALTEC CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA na pessoa de seus representantes legais NOTIFICADA

os Srs., Ângelo Alves de Alcantara e José Alves de Alcantara.-ENDEREÇO : Rua João Bonissoni, nº. 2.328 – Distrito Industrial – CEP 14.850-000

ENDERICO : RUA JOSE BOTISSON, IT. Z.320 – Distrito Industrial – CEP 14.000-000

CIDADE : Pradópolis/SP

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: A notificada mudou-se para local incerto e não sabido, conforme informação do Sr., Luiz Ricardo

Bernardes, representante da empresa PR DE SOUZA BERNARDES SOLUÇÕES EM SERVIÇOS É MÁQUINAS e do Sr.,

Claudio Mendonça Assis, representante da empresa MS CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA, que são as ituais locatárias do imóvel de titularidade da devedora e objeto da garantia nuais rocalarias do innovar de licilaridade da devedura e objeto da garantia. NOTAS DO OFICÍAL I- Pelo presente Edital fica a devedora NOTIFICADA para comparecer no endereço em epígrafe no prazo de 15 (quinze) dias

das 9:00 às 12:00 – 13:00 às 16:00h, para efetuar o pagamento das parcelas vencidas sendo a posição da divida na data de 23/09/2021 é de R\$-384.387,67 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). e que, querendo purga-la, o faça no <u>prazo de 15 (quinze) dias</u>, diretamente ao Oficial de Registro de Imóveis desta Comaroa de Guariba/SP, na Avenida da Saudade, n.º 267 – Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário acima mencionado, data que lhe será exigida as prestações vencidas, os juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento

que in sera exigira as presados ventudas, o juitos de initia e a du despesa de couraina ate a data do ejeuro paganiento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

2- O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 § 7" da la in.º 9.514/97, que certificará o Oficial do Registro o fato e, no imóvel dado em garanta fiduciária, será promovido o registro na Matricula desta a consolidação da propriedade em nome da NOTIFICANTE / CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que promoverá público leilão ara sua venda, pelo valor mínimo da avaliação, no primeiro leilão e pelo maior lanço no segundo, tudo em conformidade con o artigo 27 e seus incisos da referida Lei.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos, Secretário Municipal de Planejamento e Inovação e o Secretário Municipal de Serviços Públicos comunicam a todos os interessados a disponibilização em CONSULTA PÚBLICA do projeto de parceria público privada, e dos estudos que a fundamentam, objetivando a concessão dos serviços de manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana do Município de Santos, pelo período de 30 anos, em observância ao disposto no art. 10, VI, da Lei $n^{\rm o}$ 11.079/2004 e no art. 32 da Lei Municipal nº 2.955/2013.

Os documentos estarão disponíveis para consulta pública no período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2021:

- no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br/pppresiduos, onde poderão ser feitas contribuições sobre o tema; - na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, à Rua Dom Pedro II, 25 – 5º andar

Centro, Santos/SP, das 10 às 17 h. As contribuições devem ser feitas no próprio endereço eletrônico citado até o dia 14 de novembro de 2021, mediante preenchimento do nome, empresa /entidade que representa

(se for o caso), bairro, telefone e e-mail de contato. Objeto da concessão e justificativa: A contratação objetiva a concessão de serviços de limpeza urbana, coleta, manejo, tratamento, destinação e disposição final de resíduos sólidos no Município de Santos

As limitações próprias do Poder Público e as prioridades sociais inerentes à sua missão.

fazem com que a gestão privada do Sistema de Operação Integrada dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana na cidade de Santos, ofereça melhores resultados e serviços à sociedade em geral, atuando de forma dinâmica e com acesso às melhores práticas e tecnologias em matéria de gestão de resíduos. Prazo de vigência do contrato: 30 anos

Valor máximo estimado do contrato: R\$ 8.000.000.000,00

SYLVIO ALARCON - Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias

FÁBIO FERRAZ - Secretário Municipal de Planejamento e Inovação WAGNER RAMOS - Secretário Municipal de Serviços Públicos

Fazenda Pública

IRA DE FALENCIAS E RECUPERAÇAO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOL TANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARÁNÁ EDITAL DE OFERTA PÚBLICA, POR MEIO DE PROPOSTA FECHADAS, PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADE

Edital de alienação judicial, expedido nos autos de nº 0005013-30.2016.8.16.0185, de Recuperação Judicial do Grupo EMPO composto nelas empresas EMPO - Empresa Curitibana de Saneamento e Construção Civil Ltda - em Recuperação Judicia

nscrita no CNPJ/MF sob nº 76.024.876/0001-30, com principal estabelecimento sito à Rua Euclides da Cunha, 431 - Vargen Grande - Pinhais, PR - CEP: 83321-050: e KERON - Empresa de Construções e Saneamento Ltda. - em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.999.085/0001-25, com principal estabelecimento sito à Rua Henrique Coelho Neto, 332, Vargem Grande - Pinhais, PR - CEP: 83321-030 e Stone Comercio, Pavimentação e Indústria Ltda.

- em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.832.906/0001-06, com principal estabelecimento sito à Rodovia BR 116 - Km 60, nº 100, Invernada, Campina Grande do Sul, Paraná, CEP 83.430-000, em atenção ao Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos eletrônicos supracitados (sistema PROJUDI do TJ/PR) ao mov. 15.485.1 a 15.485.55 (e disponível em: http:// www.braziliobacellar.com.br/ pdf/PlanoRecuperacaoJudicialModificativoGrupoEmpo1 1.pdf) , aprovado em Assembleia Geral de redores, na data de 22 de outubro de 2020 (Ata acostada ao moy 18,370 1) e disponível em http://www.braziliobacellar.com bripdif Ala 2. Convocação - aprovação do PRLpdf) e homologado pela Exma. Dra. Juliza de Direito Luciane Pereira Ramos em 25/03/2021 (mov. 19.312.1) que, na forma da lei, FAZ SABER pelo presente Edital que o Grupo EMPO, em cumprimento ao plano de recuperação judicial, requereu fosse dado início ao procedimento de alienação judicial da Unidade Produtiva Isolada ("UPT) dos móveis abaixo descritos, nos termos do art. 60 e 142, II, 144 e 145 da Lei 11.101/2005. Desta forma, serve o presente Edital para promover a OFERTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO JUDICIAL, a qual obedecerá as condições estabelecidas neste Edital, ficando todos os interessados científicados de que poderão apresentar proposta fechada individualizada para aquisição da UPI ou de cada um dos imóveis, respectivamente, até 01 (um) dia útil da data designada pelo Juízo da Recuperação Judicial prevista

Objetos: os objetos da alienação são:

1.1 - a UPI Chimbuva, composta pela integralidade das ações da sociedade empresária CHIMBUVA MINERADORA S/A, pessoa urídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 29.720.515/0001-48, com sede na Estrada do Santinho, s/n, no bairro Chimbuva, no município de Tijucas do Sul/PR, cujo capital social foi integralizado pela transferência dos imóveis objeto das matrículas n.º 18652, 18655, 55592, 55593, 55594 e 60643 todos do Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas do Sul/PR, por náquinas, equipamentos, veículos e outros bens móveis, bem como pelos direitos de exploração de jazida mineral registrados erante o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) sob n.º 826.143/1997, 826.251/2011 e 826.252/2011, conforme Ata de Constituição e Estatuto Social iuntados ao moy. 4160.15, bem como os laudos de avaliação iuntados no moy. 4160.13, **I.1.2**. reço Mínimo: O Preço Mínimo para venda da UPI CHIMBUVA neste Leilão será de R\$ 36.327.146,70 (trinta e seis milhões ezentos e vinte e sete mil cento e quarenta e seis reais e setenta centavos), que equivale a 65% (sessenta e cinco por cento do preço de avaliação declarado na cláusula 3.4.1 do plano de Recuperação Judicial e conforme laudos contidos nos movimentos 2.966.2 a 2.966.4 dos autos do processo de Recuperação Judicial. I.1.3 -ÔNUS: Serão mantidas, sobre as matrículas 18652, 18655, 55592, 55593, 55594 e 60643, que integralizam o capital social da Chimbuva Mineradora S/A, as garantias hipotecárias para o Banco do Brasil S.A., conforme consta nas respectivas matrículas, até que seja realizado o pagamento devido ao credor nipotecário, detentor da garantia.

1.2 - os imóveis matriculados sob os seguintes números dos respectivos cartórios e Registros de Imóveis (CRIs): do CRI-Piraquar PR: 4598 - preço mínimo de R

\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais); 37803 - preço mínimo de R\$ 1.117.500,00 (um milhão, cento e dezessete mil e quinhentos reais); do 1º CRI - São José dos Pinhais/PR: 11614 - preço mínimo de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais); do **2º CRI - São José dos Pinhais/PR**: 19416 - preço mínimo de R\$ 1.087.500,00 (um milhão e oitenta e sete mil e quin hentos reais); do **CRI de Paranaguá/PR**: 42252 - preço mínimo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); do **CRI - Itapoá-SC** 28032 - preço mínimo de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); 28033 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28034 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta eais); 28035 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28036 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28037

preço mínimo de R\$ 41.250,00 (guarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28038 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (guarenta

e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28039 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28040 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28041 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28041 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28042 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28043 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28044 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28045 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28046 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28047 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (guarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28048 - preco mínimo de R\$ 48.750,00 (guarenta e oito mi setecentos e cinquenta reais); 28049 - preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28050-preço mínimo de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 28051 - preço mínimo de R\$ 48.750,00 (quarenta e otto mil, setecentos e cinquenta reais). Os preços mínimos correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) dos respectivos preços de avaliação contidos no anexo I do Plano de Recuperação Judicial (movs. 15485.4 a 15485.29 dos autos do processo de Recuperação Judicial). **II. Regras do processo competitivo**. A alienação judicial será realizada na modalidade de propostas fechadas, na forma do artigo 142, V, da Lei de Recuperação Judicial e cláusula 3.9 do plano de Recuperação Judicial observadas as condições previstas neste item. As propostas deverão ser enviadas pelo interessado ou por representante devidamente constituído para tanto, para o e-mail da Secretaria da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Paraná - <u>ctba-</u> 28vi-s@tipr.jus.br - até as 23h59min do dia útil anterior à data fixada pelo respectivo Juízo para abertura das propostas. No campo assunto do respectivo e-mail deverá constar a qual ativo se refere a proposta, UPI Chimbuva no caso do item 1.1 ou o número da respectiva matricula imobiliária, no caso dos imóveis constantes do item 1.2. No dia da abertura das propostas o Sr. Diretor de Secretaria fará juntar aos autos eletrônicos a(s) proposta(s) apresentada(s). III. Propostas: As propostas deverão observar o oreço mínimo constante neste Edital e deverão ser pagas em parcela única. IV. Pagamento do Preço: O pagamento do preço, em qualquer caso, será realizado à vista e em dinheiro, mediante depósito judicial em conta vinculada aos autos do processo d ecuperação Judicial, devendo ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de homologação da venda nos termos da cláusula 3.9.3 do Plano de Recuperação Judicial. Caso o vencedor do Leilão não pague o preço de aquisição no prazo de 9 (cinco) días, ficará sujeito à multa no valor total de 20% (vinte por cento) do valor de arrematação em favor das Recuperandas e em caso de atraso superior a 10 (dez) días, ficará sem efeito a proposta, sagrando-se vencedor o segundo colocado e assim sucessivamente, sem prejuízo da execução da penalidade imposta. V. Sucessão: A Alienação Judicial da UPI e dos imóveis acima descritos serão livres de sucessão pelo adquirente, de quaisquer ônus sobre as ações de emissão, dividas e obrigações do Grupo EMPO, incluindo e não se limitando àquelas de natureza tributária, regulatória, cível, ambiental e trabalhista ou de outro modo, na forma dos artigos 60 e 142 da Lei de Recuperação Judicial. **VI. Disposição final:** Considerando que a propriedade dos pens imóveis acima descritos somente será transferida ao terceiro adquirente após a quitação dos valores junto aos credores, até que esta seja operada, serão mantidas as hipotecas constituídas sobre os imóveis que compõe o patrimônio da UPI CHIMBUVA m favor do credor hipotecário.

Nos termos da decisão proferida no mov.22519.1 dos autos de Recuperação Judicial n.º 0005013-30.2016.8.16.0185, a MM. Juíza de Direito designou o dia 20/10/2021 para abertura das propostas de aquisição dos bens cuja alienação se dará nos termo

VI - Ante a expressa concordância do Administrador Judicial no mov. 22502; econsiderando o disposto na Cláusula 3.9 do PRJ, homologo a minuta de Edital juntadano mov. 22500.1, e designo a data de 20/10/2021 para a abertura das propostas E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.